

## **CADERNO REIVINDICATIVO DO SINTAP/AÇORES PARA 2015**

Portugal, e por consequência a Região Autónoma dos Açores, confronta-se hoje com as gravosas consequências económicas, financeiras e sociais resultantes das políticas de austeridade que o País se viu forçado a adotar na sequência do Memorando de Entendimento que teve de assinar com a *Troika* (Comissão Europeia, BCE e FMI) a 3 de Maio de 2011 destinado a fazer face à situação de bancarrota financeira a que entretanto se chegara.

À bancarrota seguiu-se a drástica redução da despesa pública e do rendimento disponível dos trabalhadores e das suas famílias, nomeadamente dos funcionários públicos, o enorme aumento da carga fiscal sobre os rendimentos do trabalho, a diminuição do investimento público e privado e o brutal crescimento do desemprego para níveis nunca dantes vistos, principalmente ao nível dos nossos jovens, fazendo disparar de novo o movimento emigratório dos nossos trabalhadores mais qualificados.

A incapacidade demonstrada pelos Governos da República e Regional de prosseguirem políticas de crescimento económico, de competitividade e de emprego, sustentáveis, transformou esta crise numa crise ainda mais profunda traduzida na falta de confiança e auto estima nacional e regional nas nossas capacidades de ultrapassar a situação dramática a que o nosso país chegou.

Os rendimentos dos trabalhadores têm sido desde então marcados negativamente por este contexto de crise, com especial ênfase para os trabalhadores do sector público.

Ao aumento eleitoral de 2,9% ocorrido em 2009, assistiu-se, daí por diante, na sequência ainda dos PECS 1, 2, 3 e 4 apresentados pelo Governo de José Sócrates, a

uma progressiva degradação dos salários dos trabalhadores da Administração Pública, com o puro e simples congelamento de quaisquer aumentos salariais e progressões na carreira a partir de 1 de janeiro de 2011 e que se arrasta até hoje.

Este ano foi particularmente penalizante e marcante, por isso, para os trabalhadores públicos com rendimentos superiores a 1.500 Euros, que se viram confrontados com uma inédita medida de redução nominal e real dos seus rendimentos entre os 3,5% e 10%.

Nos Açores, contudo, o Governo Regional entendeu, e bem, assumir, em 2011, a redução dos vencimentos dos trabalhadores regionais situados entre os 1.500 e os 2.000 Euros, por via da devolução do diferencial subtraído pelo Governo da República sob a forma de Remuneração Compensatória.

Face aos superávits sucessivamente divulgados pelo Governo Regional e ao facto de se afirmar publicamente que a Região mantinha uma gestão orçamental e financeira equilibrada que pouco ou nada contribuía para a situação económica e financeira do País, o SINTAP/Açores questionou o Governo Regional sobre o porquê daquela medida abranger apenas os trabalhadores com salários inferiores a 2000 euros entendendo e reivindicando então a extensão da remuneração compensatória a todos os trabalhadores da Administração Pública Regional.

A fazer fé na sanidade das contas públicas regionais não compreendemos na altura as razões para este tratamento diferenciado pelo que continuamos a não perceber e aceitar o mesmo hoje.

O ano de 2014 foi mais um ano de congelamento dos salários e progressões na Administração Pública, assistindo-se pelo quarto ano consecutivo a uma perda nominal e real entre 3,5% a 10% dos vencimentos dos funcionários que auferem mais de 1500 Euros (também este ano o diferencial retirado foi, e bem, devolvido pelo Governo Regional sob a forma da remuneração compensatória).

Concomitantemente no sector privado o crescimento real dos salários foi fraco, tendo-se mesmo assistido na Região Autónoma dos Açores à paralisação do processo negocial tendente à actualização da CCT (Contratação Coletiva de Trabalho) dos trabalhadores das IPSS/Misericórdias em 2014, logo dos respetivos vencimentos, que não tiveram uma vez mais quaisquer aumentos.

A continuação desta política de redução de rendimentos dos trabalhadores não é, pois, sustentável por muito mais tempo, na medida em que ela arrasta parte dos trabalhadores com mais baixos salários para patamares de miséria social e desesperança potenciadoras de situações de revolta e explosão sociais.

A baixa inflação registada ao longo destes anos de austeridade evitou, contudo que a perda do poder de compra dos salários dos trabalhadores públicos tivesse uma expressão maior e mais dramática.

Após tantos e tão grandes sacrifícios pedidos aos trabalhadores portugueses, numa altura em que a Troika deixou oficialmente o nosso país e se fala num progressivo reganho e reequilíbrio das contas públicas e em sinais positivos de retoma e crescimento económico, é justo e imperativo que sejam pois os trabalhadores públicos e privados os primeiros a serem ressarcidos dos sacrifícios que lhes foram pedidos e impostos.

A proposta de OE para 2015 dá alguns sinais animadores nesse sentido por via da reposição das deduções fiscais ao IRS, mantendo-se porém aí o congelamento das progressões e das atualizações salariais, os cortes nos vencimentos superiores a 1500 Euros para os trabalhadores públicos, embora aqui com a nota positiva de se proceder à devolução de 20% do montante global dos cortes efetuados em 2014.

Mas não chega!

No plano regional, a crise acabou também por se fazer sentir e instalar, sendo a mesma perceptível e visível nomeadamente no sector das obras públicas e construção civil, cujo decréscimo de atividade é responsável pelo aumento substancial do desemprego nos Açores, que chegou a ultrapassar a barreira dos 17%.

As limitações legais e orçamentais que se colocam à capacidade da Administração Pública de recrutar novos trabalhadores, vieram agravar o panorama da empregabilidade na Região, não obstante se reconhecer a importância do esforço recentemente feito pela Região com a abertura de concursos de admissão de pessoal visando a admissão de novos trabalhadores e a regularização de outros tantos trabalhadores com vínculos precários e a reposição de uma mais abrangente remuneração complementar.

Mas entendemos estes esforços também insuficientes!

Impõe-se-nos pois reivindicar e lutar pela reposição e atualização dos salários e rendimentos dos trabalhadores públicos e das IPSS/Misericórdias no País e na Região.

**A manutenção do salário mínimo regional (que foi atualizado na sequência do bem sucedido acordo obtido pela UGT em sede de concertação social), da remuneração complementar/subsídio de insularidade e, principalmente, a reposição do diferencial fiscal de novo nos 30%, constituem assim a essência das nossas reivindicações.**

**Importa agora um esforço adicional no sentido de permitir a reposição do rendimento e poder de compra perdidos por parte dos trabalhadores públicos regionais e das IPSS/Misericórdias.**

Neste contexto, o SINTAP/Açores reivindica a atenção e conseqüente ação concertadas dos Governos da República e Regional, bem como das Uniões das IPSS/Misericórdias que permita a ultrapassagem do seguinte conjunto de preocupações sindicais para 2015.

Ei-las!

**1. No Plano salarial - O SINTAP/Açores reivindica:**

**A – No que toca aos trabalhadores da Administração Pública:**

a) A atualização da remuneração complementar em **5 %** em 2015 uma vez que a mesma não foi alvo de qualquer compensação pela inflação entretanto registada desde 2013;

ANO	VALOR R. COMP.	AUMENTO EM EUROS	AUMENTO %	INFLAÇÃO NA RAA
2008 a)	53,18 €	1,09 €	2,10%	3,10%
2009	54,72 €	1,54 €	2,90%	0,80%
2010	54,72 €	0,00 €	0,00%	1,30%
2011	55,87 €	1,15 €	2,10%	3,35%
2012	57,83 €	1,96 €	3,50%	2,85%
2013	57,83 €	0,00 €	0,00%	1,86%
2014 b)	57,83 €	0,00 €	0,00%	0,84% c)
<b>TOTAIS</b>		<b>5,74 €</b>	<b>10,60%</b>	<b>14,10%</b>

a) Com base no valor de 2007 - 52,09 €

b) Desde 1 de outubro de 2014

c) Taxa inflação do 3º. Trimestre de 2014 na RAA

b) A extensão da remuneração complementar/subsídio de insularidade a todos os trabalhadores da Administração Pública nos Açores que permita a reposição integral dos cortes nos vencimentos dos demais trabalhadores públicos na Região.

**B – No que diz respeito aos trabalhadores das IPSS/Misericórdias:**

a) A abertura imediata do processo negocial do CCT dos trabalhadores das IPSS/Misericórdias que permita uma atualização dos respetivos salários congelados desde 2010, permitindo assim repor parte do poder de compra entretanto perdido por via da inflação registada;

b) A revisão urgente da tabela remuneratória dos trabalhadores das IPSS/Misericórdias por se constatar aí a existência de um esmagamento cada vez maior dos seus vencimentos na faixa dos níveis remuneratórios correspondentes ao salário

mínimo regional (30% dos níveis remuneratórios aí previstos correspondem já ao valor do salário mínimo regional em virtude de não se ter procedido a quaisquer actualizações remuneratórias nos últimos anos);

c) A revalorização remuneratória do pessoal da carreira técnica superiora das IPSS/Misericórdias que os valorize e dignifique em relação aos seus colegas licenciados em Educação de Infância, que auferem vencimentos substancialmente superiores àqueles;

d) O pagamento regular e pontual das progressões e diuturnidades vencidas ou que se vierem a vencer dos trabalhadores das IPSS/Misericórdias nos termos legais e contratuais.

**2. No que concerne à formação profissional** – o SINTAP/Açores reivindica uma oferta formativa diversificada e de qualidade que permita aos trabalhadores acederem de forma regular, isto é anualmente, a ações de formação profissional, nomeadamente no âmbito específico da Administração Pública, tendo em conta a importância que o DL n.º 50/98, de 11 de Março e o Plano Regional do Emprego (PRE) dão à qualificação e formação profissional dos trabalhadores; o SINTAP/Açores, neste particular, reivindica que os programas de formação profissional dos trabalhadores públicos possam ser elegíveis ao FSE (Fundo Social Europeu) e ser por ele cofinanciados, bem como a constituição da Comissão Intersectorial Regional de Formação (CIFR) prevista no n.º 1, do artigo 6.º do DLR n.º 17/2001/A, de 9 e novembro, que adaptou à Região o Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 e março, e que até à presente data, nunca foi constituída, de modo a que a formação profissional na nossa Administração Pública Regional, ao contrário do que sucede presentemente, possa constituir um instrumento gestor primordial, tendo como objetivo a qualificação e o desempenho profissional dos trabalhadores, contribuindo para um aumento da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos.

**3. Quanto aos processos de audição e participação na elaboração da legislação do trabalho e de negociação coletiva** – reivindica-se o cumprimento integral da LTFP (arts. 15.º e 16.º) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, esperando-se assim que o Governo Regional proceda à audição e à negociação prévia com os sindicatos sempre que estiverem em causa propostas de diploma regionais

referentes ao estatuto laboral dos trabalhadores públicos; igualmente, o SINTAP/Açores pede a intervenção da VPGR no sentido de permitir a conclusão dos processos de negociação ainda em curso dos ACEPs (acordos coletivos de entidade pública) sobre a organização e duração do tempo de trabalho na função pública tendentes à reposição do horário semanal das 35 horas.

**4. Extensão do horário de trabalho das 35 horas aos trabalhadores das carreiras especiais da saúde, nomeadamente aos técnicos de diagnóstico e terapêutica** – o SINTAP/Açores lamenta a mora incompreensível da parte da Secretaria Regional da Saúde na apresentação de contrapropostas de ACEP que permitam a redução do horário de trabalho dos trabalhadores integrados nas carreiras especiais de saúde, reivindicando a conclusão célere deste processo de negociação coletiva e a intervenção arbitral nesse sentido da parte da VPGR que evite o recurso à greve como forma de fazer valer o direito destes trabalhadores a usufruírem do horário das 35 horas já hoje garantido aos demais trabalhadores públicos regionais.

**5. Abertura do processo negocial com os três hospitais regionais tendente á celebração de acordos coletivos de trabalho** – que permitam regulamentar e uniformizar as regras laborais dos respetivos trabalhadores privados no que toca às suas carreiras, vínculos, remunerações e demais direitos enquanto tais.

**6. No plano da higiene e segurança no trabalho** – o SINTAP/Açores reivindica a necessidade de se dedicar particular atenção através da adoção de medidas adequadas que assegurem a diminuição dos atuais níveis de sinistralidade laboral verificados em alguns serviços públicos, mas também no que diz respeito a serviços e equipamentos das IPSS/Misericórdias, bem como o cumprimento do DL n.º 503/99 sobre acidentes em serviço e doenças profissionais; impõe-se pois aqui reivindicar a implementação das Comissões de Higiene e Segurança no Trabalho previstas na lei, solicitando-se da parte da VPGR a adoção das necessárias medidas e orientações nesse sentido.

**7. Bombeiros da Região** – O SINTAP – Açores pretende apresentar no decorrer do ano de 2015 uma proposta concreta e objetiva de Acordo Coletivo de Trabalho para estes profissionais, assim como para todos os Bombeiros Voluntários ao serviço das várias Associações de Bombeiros da Região, com vista à substituição da

atual PRT – Portaria Regulamentadora de Trabalho, garantindo-se assim outra estabilidade no desempenho de funções, assim como ao seu estatuto profissional remuneratório; neste âmbito, constitui ainda preocupação nossa propor ao SRPCBA – Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores uma atualização imediata dos seguros de risco e a realização de exames médicos periódicos.

**8. No que diz respeito aos trabalhadores das Casas do Povo na Região - o SINTAP/Açores continua a reivindicar e à espera do cumprimento da promessa do anterior Presidente Carlos César de aplicação da Remuneração Complementar/Subsídio de Insularidade aos trabalhadores das Casas do Povo não abrangidos pela Portaria n.º. 193/79, de 21 de Abril, bem como do descongelamento da progressão indiciária das respetivas carreiras; pretendemos ainda obter aqui uma resposta do Governo Regional, através da Secretaria Regional que tutela as Casas do Povo da Região, sobre o destino profissional a dar a estes trabalhadores, a saber, se serão integrados na administração pública regional ou, se pelo contrário, integrarão o estatuto profissional e remuneratório dos trabalhadores das IPSS/Misericórdias, integrando-os assim no Contrato Coletivo de Trabalho para este setor.**

O SINTAP/Açores sempre se procurou afirmar na Região como um sindicato construtivo e consequente, de diálogo e de procura permanente de soluções em sede de concertação social, sem contudo enjeitar o recurso a outras formas de luta mais incisivas quando e apenas tal se afigure estritamente necessário.

Neste contexto, podem os nossos interlocutores contar com o SINTAP/Açores como um parceiro construtivo, disponível e empenhado na procura de soluções para os problemas laborais que a cada momento nos surjam na Região.

Açores, de janeiro de 2015

O Secretariado Coordenador Regional  
do SINTAP/Açores